Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS
Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA N° 18/2026
Sessão Ordinária 26/10/2026

Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, às vinte horas, realizou-se a Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do Vereador Laércio Brun. Aberta a sessão, o Presidente solicitou que todos se colocassem em pé para a oração do Pai-Nosso. Em seguida, procedeu à chamada nominal dos Vereadores, na seguinte ordem: Alceu Carus, Carubla Paula Zukowski, Catiano Celi, Gelson Balzanello, Jandir Martinelli, Janaíne Olívio, Seleni Fátima Bortolini e Welison José Valduga, constatando-se a presença de todos os Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse à leitura da Ata da sessão anterior. Franqueada a palavra aos Vereadores, não houve manifestações. Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Logo após o Presidente solicitou que a secretária procedesse à leitura da ata da sessão solene realizada no dia dezenove (19) de outubro de 2026. Ato contínuo passou-se ao Grande Expediente, sendo franqueada a palavra aos Vereadores pelo tempo regimental de cinco minutos, oportunidade em que se manifestaram os Vereadores Jandir e Laércio. Em seguida, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, passou-se à apreciação das matérias oriundas do Poder Executivo. Relativamente à matéria do Executivo, o Presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura do Projeto de Lei 034/2026, juntamente com a emenda modificativa e supressiva: "Dispõe sobre a posse, a criação, o comércio, a hospedagem, os cuidados estéticos, a exibição, a circulação, a saúde, e as políticas de proteção aos animais no Município, e dá outras providências". Emenda modificativa e supressiva nº 006/2026: "Altera a redação e suprime dispositivos do Projeto de Lei nº 034/2026, de 22 de outubro de 2026, que dispõe sobre a posse, a criação, o comércio, a hospedagem, os cuidados estéticos, a exibição, a circulação, a saúde e as políticas de proteção aos animais no Município de Ponte Preta, e dá outras providências". O Presidente colocou a o Projeto conjuntamente com a Emenda Modificativa e Supressiva em discussão, oportunidade em que o Vereador Jandir manifestou-se. Submetida a matéria à votação, a mesma foi aprovada por todos os vereadores. Em seguida o Presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura do Projeto de Lei 035/2026 "Altera a redação do parágrafo 1° do artigo 4° da Lei Municipal 1.696/2013 e dá outras providencias". O Presidente colocou a o Projeto em discussão, oportunidade em que o Vereador Laércio manifestou-se. Submetida à votação o projeto foi aprovado por todos os vereadores. Dando prosseguimento o Presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura do Projeto de Lei 036/2026 que "Institui a Política Municipal de Alfabetização e Letramento do Município de Ponte Preta e dá outras providências". O Presidente colocou a o Projeto em discussão, sendo que nenhum Vereador se manifestou. Submetida à votação o projeto foi aprovado por todos os vereadores. Como não havia mais matéria do Poder Executivo a ser apreciada, o Presidente passou para a análise da matéria do Poder Legislativo, solicitando à Secretária Carubla Paula Zukowski que procedesse à leitura da

APROVADO em 09/11/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS
Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Indicação nº 034/2026, com o seguinte teor: "Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para realizar a recuperação do Campo Esportivo Municipal, especialmente quanto aos danos ocasionados pela enchente, a fim de restabelecer suas condições adequadas de utilização e possibilitar a retomada das atividades esportivas no local". O Presidente Laércio colocou a Indicação em discussão, tendo passado a presidência ao Vice-Presidente manifestando-se em seguida sobre a indicação. Em ato posterior o Vereador Jandir também se manifestou. Submetida à votação, a Indicação foi aprovada por todos os vereadores. Na sequência, o Presidente abriu espaço para os esclarecimentos pessoais pelo tempo regimental de cinco minutos, oportunidade em que se manifestaram os Vereadores Gelson, Welison, Jandir e Seleni. Após isso, o Presidente apresentou suas considerações finais e, não havendo outros assuntos a serem tratados, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 09 de novembro o de 2026, às vinte horas (20h).

Ponte Preta/RS, Sala das Sessões, 26 de outubro de 2026.

Vereador LAÉRCIO BRUN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereadora CARUBLA PAULA ZUKOWSKI

1ª Secretária

APROVADO em 09/11/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS